



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto nº 851/2022**

Revoga decreto que nomeia servidora e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 296 de 15 de março de 2021 que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **MARIELLE BARBOSA CARREIRO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 17 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2022.

  
**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício